



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 706, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

## **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2018.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 700, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.476.628,22 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito Reais e vinte e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.1001.2.027 – Manutenção do Pronto Atendimento

3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0102 – Recursos Próprios Saúde – mínimo 15%

Art. 2º. Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64, como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1º desta Lei, serão utilizadas no valor de R\$ 1.476.628,22 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito Reais e vinte e dois centavos) a anulação de dotações orçamentárias vigentes, a seguir relacionadas:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

10.302.1001.2.027 – Manutenção do Pronto Atendimento

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 700.000,00

Fonte de Recursos: 0102 – Recursos Próprios Saúde – mínimo 15%

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Ind. Com. e Agricultura

Unidade: 01 – Depto. Agricult. Pecuária Apoio Produtor

20.601.2001.1.050 – Aquis. Veículos/Máq/Equip Apoio Produtor Rural

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 186.628,22

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à saúde nem a Assistência Social

Órgão: 06 – Sec Mun Administ Planej e Finanças

Unidade: 01 – Divisão de Contabilidade

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contigência ou Reserva do RPPS

9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contigência ou Reserva do RPPS R\$ 190.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 13 – Secretaria Esporte Cultura Lazer Turismo

Unidade: 01 – Depto. Esporte Cultura Lazer e Turismo

27.812.2701.1.026 – Construção do Poliesportivo Municipal

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$  
200.000,00

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à saúde nem a Assistência Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Órgão: 13 – Secretaria Esporte Cultura Lazer Turismo

Unidade: 01 – Depto. Esporte Cultura Lazer e Turismo

27.812.2701.1.019 – Const/Ampl/Reforma de Quadra de Esportes

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$  
200.000,00

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à saúde nem a Assistência Social

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 1º de janeiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal